



Canoinhas/SC, 31 de março de 2017.

Ofício Nº. 067/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 039/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 5.997/2017 de 31/03/2017 que:

**“CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias da referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**Exmo. Sr.  
WILMAR SUDOSKI  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CANOINHAS/SC**